Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais   
que se oficialize ao **Prefeito Municipal   
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sr. Dirceu Fulber**

*Secretário Municipal de Infraestrutura*

**INDICAÇÃO Nº 153/2025**

A necessidade de implantação de uma lombada (redutor de velocidade) na Rua Vitória, no trecho compreendido entre a Avenida Passo Fundo e a Rodovia MT-220.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de segurança viária dos moradores dessa área, que têm manifestado preocupação com a elevada velocidade dos veículos que trafegam pelo local, especialmente por se tratar de um trecho próximo à Rodovia MT-220, via de intenso fluxo de automóveis e caminhões. A ausência de dispositivos de redução de velocidade expõe pedestres, ciclistas e demais usuários da via a riscos iminentes, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A implementação de um redutor de velocidade no referido local contribuirá de forma significativa para a prevenção de acidentes e para a promoção de um tráfego mais seguro e ordenado.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

**PRISCILA DE MOURA**

Vereadora